

SP

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

## 1. **APRESENTAÇÃO:**

O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.233.223/0002-33 gestora do Museu da Língua Portuguesa por intermédio do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, doravante nomeado resumidamente CONTRATANTE.

Por meio deste instrumento dará início à seleção de fornecedor para execução das AÇÕES DE MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO – SP, doravante nomeado PROPONENTE ou CONTRATADO.

**Os documentos de referência para a elaboração das propostas e posteriormente para a contratação da execução dos serviços, em complemento a este Termo de Referência, relacionados em seu conteúdo, estão gravados em arquivo digital e serão entregues somente as empresas, que manifestem interesse na execução dos serviços, durante visita técnica no local.**

### 1.1. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. **INSTRUÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Estas instruções têm por objeto estabelecer as condições e orientar as empresas convidadas

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

quanto à preparação e à forma de apresentação dos documentos de qualificação e proposta comercial, visando sua participação na Tomada de Preços para contratação de serviços DE MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP.

### **3. ORDEM DE INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS**

**3.1.** A premissa da contratação será feita considerando o prazo total máximo desejado para a conclusão dos serviços de até 04 (quatro) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviço cuja previsão é para fevereiro/2025.

### **4. ESCOPO**

**4.1.** Serviços de MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP, a serem contratados sob o regime de empreitada global, com fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, serviços especializados, supervisão de engenharia e de conservação e tudo o mais necessário ao perfeito e cabal atendimento às condições expressas em carta convite, especificações, memoriais, projetos.

**4.2.** A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar o conteúdo da contratação, reduzindo ou ampliando o objeto dos serviços, ficando claro à proponente que a apresentação de proposta é fator de reconhecimento implícito desta possibilidade e que sua proposição considera esta alternativa.

**4.3.** Toda e qualquer alteração de escopo deverá ser pré-acordado e será objeto de elaboração de uma *Autorização de Alteração de Escopo – AEE*, conforme modelo em anexo, composta a partir dos preços unitários da planilha geral consolidada do contrato.

**4.4.** Na hipótese do serviço/material/equipamento não constar da planilha geral consolidada do contrato, deverá ser apresentado o custo real do serviço, com valores de mercado, com a planilha da CPU – composição de preços unitários, acrescida da taxa de BDI, que será analisada pela CONTRATANTE.

### **5. SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO/REPARO**

#### **5.1. OBJETIVO:**

**5.1.1.** O objetivo deste trabalho é executar os serviços de manutenção/reparo das corrosões que atingiram parte do atual revestimento em chapa de zinco da cobertura do Museu da Língua Portuguesa, localizado na Praça da Luz, s/n, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo.

#### **5.2. INTRODUÇÃO:**

**5.2.1.** A cobertura do Museu da Língua Portuguesa – telhado e marquises foram executadas em chapas de zinco, na reconstrução pós incêndio.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		<b>Data Emissão:</b> 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

**5.2.2.** Após um período da instalação do zinco, observou-se um processo de deterioração em algumas chapas, com pontos de corrosão. Foram feitos testes por empresa especializada que comprovou a qualidade do zinco e identificou que a corrosão é decorrente de fatores microclima, principalmente nas áreas de baixa declividade e intersecção de chapas, onde o acúmulo de umidade entre as chapas se dispersa com maior dificuldade.

**5.2.3.** Nas análises realizadas não foi encontrado nenhum outro elemento contaminante agressivo na amostra, sendo assim, ficou descartado que o contato com qualquer outro elemento tenha ocasionado o processo de corrosão.

**5.2.4.** O processo de corrosão está em evolução e algumas regiões as chapas de zinco se apresentam totalmente corroídas, deixando exposta as camadas internas de compensado e manta isolante, decorrente da fase inicial de corrosão propiciando entrada de água, não mais somente a condensação.

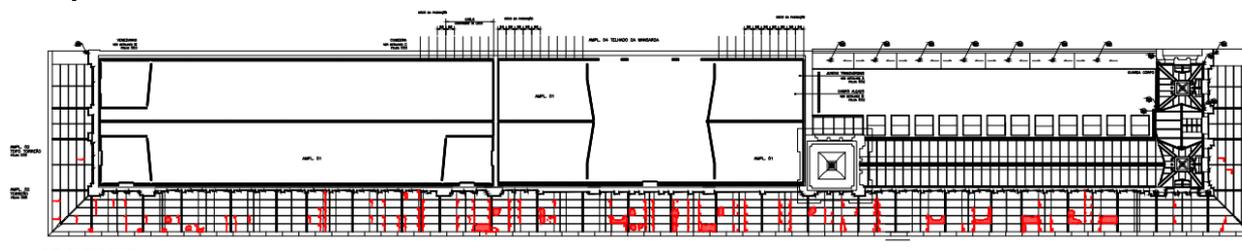
**5.2.5.** A conclusão dos laudos laboratoriais é de que não tendo sido identificado nenhum outro agente de contaminação que tenha ocasionado a corrosão, a hipótese é de que a corrosão tenha uma relação física com umidade, corroborando com a hipótese de que a dificuldade de condensação são os agentes que ocasionam a corrosão do metal e que posteriormente se agravam com a entrada de água pelos pontos já em processo de deterioração, ou seja, após o início do processo, os furos causados são facilitadores para uma entrada de água mais agressiva que uma vez incorporada entre a manta e o zinco, sem possibilidade de dispersão, promovem um processo acelerado de desgaste da chapa.

### 5.3. MAPEAMENTO E QUANTIFICAÇÃO:

- **MARQUISE:** Em março de 2023 foram catalogados 144 (cento e quarenta e quatro) pontos de corrosão ao longo de toda a marquise.
- **COBERTURA LESTE:** Em março de 2023 foram catalogados 80 (oitenta) pontos de corrosão ao longo de toda a marquise.

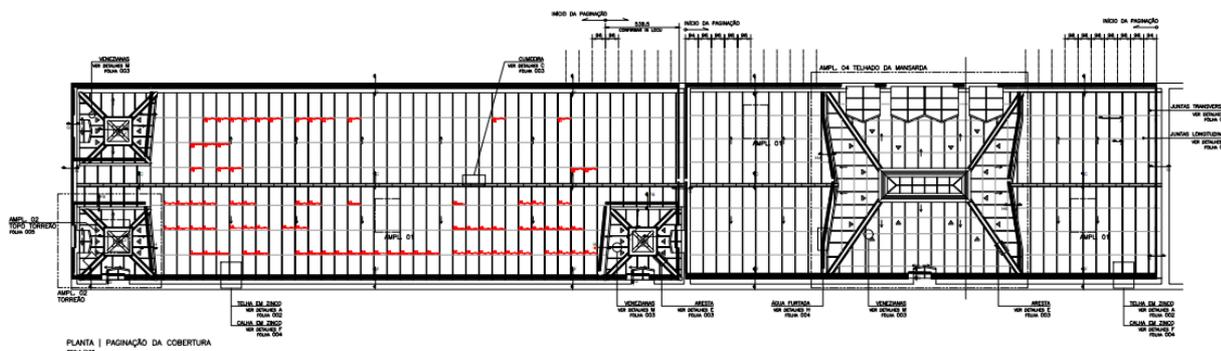
**5.3.1.** A seguir, um croqui com a indicação dos pontos de corrosão na cor vermelha. O mapeamento foi efetuado em 2023 e deverá ser atualizado pela CONTRATADA.

#### Marquise:



	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		<b>Data Emissão</b> 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

## Cobertura Leste:



## 5.4. PROPOSTA PARA AÇÕES DE REPARO

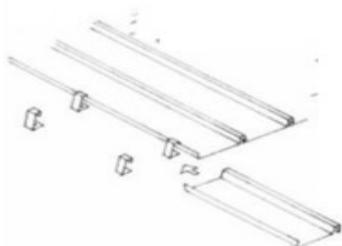
**5.4.1.** A recomendação do novo projeto é que a área da marquise receba um novo tipo de chapa, Galvalume(\*), que tem uma composição mais resistente que o zinco e que conseguirá garantir esteticamente o mesmo resultado projetado, pois o material deverá receber pintura eletrostática a pó e essa pintura deverá ser realizada na cor do zinco atual.

**5.4.2.** As telhas retiradas e que estejam em bom estado da marquise deverão ser reaproveitadas na área superior da cobertura, com a proteção de uma pintura na parte inferior, com uma pintura base anticorrosiva, caso se identifique a necessidade e com reassentamento nos locais indicados.

**5.4.3.** Para garantir o controle do processo, indica-se que após a reabilitação das coberturas e nas outras áreas do telhado, seja realizada uma vistoria coletando dados de uma amostragem de potenciais eletroquímicos para averiguar o comportamento do revestimento. A vistoria será feita pela CONTRATADA e acompanhada por um funcionário do IDBrasil em data previamente estabelecida.

- **Marquise:**

- Catologação das peças em bom estado;
- Remoção cuidadosa para reaproveitamento das peças remanescentes, passíveis de reutilização;
- Adição de uma manta de sobre cobertura (Tipo Tyvek Homewrap ou similar) aplicado sobre a manta existente;
- Substituição integral das telhas de zinco da marquise por chapas Galvalume, que consiste em uma chapa revestida com um composto de alumínio, zinco e silício espessura 0,65mm pintadas com pintura eletrostática a pó, na cor cinza-claro nas duas faces da chapa;
- Montagem das chapas Galvalume com encontros de sobreposição, eliminando a dobra tipo “mão de amigo” conforme croqui abaixo:



 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		<b>Data Emissão:</b> 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- **Cobertura Ala Leste:**

- A cobertura da Ala Leste também apresenta pontos de corrosão nos encontros entre chapas de zinco. No intuito de reaproveitamento do zinco existente, propõe-se uma nova paginação das chapas, de forma que se façam o corte dos trechos identificados com os danos (ver trecho em verde no croqui contido nos anexos deste Termo) e após o recorte cuidadoso das chapas, que seja feita a sobreposição das peças remanescentes, já com o tamanho reduzido, adicionando uma nova faixa de telhas. Para a nova faixa deverão ser utilizadas as chapas retiradas da cobertura da marquise, aquelas que forem identificadas como passíveis de reaproveitamento;
- As chapas serão protegidas conforme orientação do projeto, bem como os calços de madeira de encaixe das peças;
- O restante das telhas das coberturas, serão objeto de inspeção e monitoramento. Caso se identifique início de qualquer processo de corrosão, uma ação imediata de proteção com a tinta protetiva ou similar, nos encontros de madeira, deverá ser realizado.

## 5.5. Serviços e Rotinas de Engenharia

**5.5.1.** Devem ser elaborados para acompanhamento e desenvolvimento do escopo da CONTRATADA e controlado pela CONTRATANTE;

**5.5.2.** Planejamento e Metodologia a serem seguidos com detalhamento de campo, Plano de Ataque para a execução das obras. O Planejamento e Metodologia deverão ser apresentados junto com a proposta financeira.

**5.5.3.** Eventuais alterações no Planejamento e Metodologia que forem necessárias ao longo dos serviços deverão ser submetidas previamente à CONTRATANTE para análise e aprovação, antes de sua execução.

- Relatório Técnico Ilustrado, a ser entregue junto a cada medição mensal contendo os trabalhos desenvolvidos naquela etapa processados em meio digital e 01 (uma) cópia em papel devidamente encadernada, constando cronograma físico financeiro em MS-Project, fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização das fotos, descrição dos serviços realizados, efetivo no período, controle de tempo, cópia do diário de obra e assuntos relevantes. OBS.: Deverá ser apresentado à CONTRATANTE, previamente para aprovação o layout do relatório ilustrado.
- Diário de Obras, em 03 (três) vias, descrevendo as frentes operacionais e o efetivo direto e terceirizado pela CONTRATADA, em cada atividade, deverá ser apresentado à CONTRATANTE, no dia seguinte ao evento, como rotina administrativa a ser observada, inclusive para os dias de folga e feriados não trabalhados. A CONTRATADA deverá mantê-lo atualizado e a disposição da CONTRATANTE para observações de relevância técnica e administrativa.
- Quadro de Chuvas a ser elaborado, para identificação de eventuais prejuízos climáticos à produtividade da CONTRATADA.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- d) Vistoria Diária das frentes de trabalho com elemento indicado pela CONTRATADA, permitindo fechamento de relatório de avanço físico semanal, como balizamento e ponto de controle sobre o cronograma executivo das obras, permitindo a pronta implementação de providências para metas a serem alcançadas.
- e) Reunião Semanal com a CONTRATANTE, para ponto de controle do Contrato ou quando convocado pela CONTRATANTE
- f) Cada medição mensal deverá estar acompanhada do Relatório Técnico Ilustrado contendo: o descritivo dos trabalhos desenvolvidos naquela etapa; fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização, mostrando a situação encontrada e a situação após a execução dos trabalhos.

**5.5.4.** Será de responsabilidade da CONTRATADA a montagem e manutenção do Planejamento e do Cronograma dos serviços, com suas eventuais atualizações e adequações para manutenção do prazo final, conforme estabelecido no contrato assinado entre as partes.

**5.5.5.** Em vista de que estes serviços, objeto desta Tomada de Preços, ocorrerão em paralelo ao funcionamento da Estação e demais obras no Museu da Língua Portuguesa, os serviços devem estar limitados em áreas de trabalho aprovadas pela CONTRATANTE.

A Implantação de instalações provisórias para as frentes de serviço deve manter a perfeita condição de operação da Estação da Luz, não podendo haver interrupção do funcionamento desta.

**5.5.6.** Deverá ser prevista a limpeza, remoção e bota-fora diário do entulho e materiais não utilizados através de meios eficientes e sempre protegidos no transporte, bem como a manutenção adequada das áreas de canteiro de obras atendendo a toda legislação e recomendações.

**5.5.7.** Os custos de transporte fora e dentro do canteiro da obra e tudo o mais que for necessário para atender à programação dos trabalhos deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, independente de previsão inicial ou não, tendo em vista que, no valor dos serviços já estão incluídos custos referentes a transporte vertical/horizontal no interior da obra, bem como frete de transporte de material.

**5.5.8.** Todo remanescente da obra, sobras de material, resíduos de desmontagem, deverão ser retirados pela CONTRATADA durante o transcurso da obra sendo necessária à locação de caçambas de 5 m<sup>3</sup> para estocagem do entulho e seu transporte.

## **5.6. Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras**

**5.6.1.** Entendendo por Canteiro de Obras as áreas internas delimitadas pelos tapumes e área cedida pelo Gestor do Museu.

**5.6.2.** Em função das normas do trabalho e de acordo com o número de seus funcionários e subcontratados a CONTRATADA deverá prever e executar redes provisórias e o suprimento de utilidades (energia elétrica, água e esgoto) que atenda tanto a sua equipe administrativa e de obras, quanto aos dos seus subempregados e outros usuários.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) Aquisição, Fornecimento e Aplicação de todos os materiais, acabamentos e equipamentos necessários à execução das obras, bem como a Serviços Técnicos específicos para o atendimento ao projeto;
- b) Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações de projeto e às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios idôneos;
- c) Quando às circunstâncias ou condições peculiares do local o exigirem, será facultada a substituição de materiais especificados por outro equivalente mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da CONTRATADA, para cada caso em particular;
- d) No caso em que a caracterização de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente, a juízo da CONTRATADA. Para que seja feita a análise, deverá ser apresentada amostra, para avaliação;
- e) A CONTRATADA submeterá ao conhecimento e aprovação da CONTRATANTE, quando solicitado, amostras de materiais de revestimentos previstos em contrato e metodologia de aplicação e execução;
- f) No prazo de 48 (horas) a CONTRATADA obriga-se a retirar do canteiro de serviços, o material porventura impugnado pela FISCALIZAÇÃO;
- g) Deverá ser mantido na obra pelo menos um técnico responsável pela segurança do Trabalho, ou na quantidade determinada pela legislação;
- h) Seguro de Risco de Engenharia, tendo como beneficiária a CONTRATANTE, com cláusula de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, com prazo estendido em pelo menos 60 dias após a entrega provisória da obra;
- i) Seguro de vida de todo o pessoal alocado na obra.

Obs.: A Obtenção de licença da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

## 5.7. Ferramentas e equipamentos:

**5.7.1.** A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessários, sob a responsabilidade da CONTRATADA. Todo o equipamento deverá sofrer manutenção constante, a fim de garantir o seu bom funcionamento e segurança, as ferramentas devem apresentar perfeito funcionamento.

**5.7.2.** A CONTRATADA será responsável pela guarda e manuseio de todo o material e equipamento necessário à implantação, desenvolvimento e conclusão da obra, bem como pelo descarregamento, guarda, estocagem e manuseio destes de acordo com as normas dos fabricantes até sua utilização final.

SP

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b></p>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<p><b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura</p>		<p>Data Emissão 30/12/2024</p>
<p><b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP</p>		

## 5.8. Seguro e segurança patrimonial:

**5.8.1.** A CONTRATADA responsabiliza-se pela realização do seguro contra riscos diversos de acidentes físicos relativos à obra, observada a legislação vigente. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à CONTRATANTE ou à coisa, propriedade ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços, correndo as suas expensas ou ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos venham causar;

**5.8.2.** Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia ou imprudência;
- imperfeição ou insegurança da obra;
- falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato;
- infrações relativas ao direito de propriedade industrial;
- furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
- acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros na obra ou em decorrência dela.

**5.8.3.** A CONTRATADA se obriga a manter, constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e perdas ou danos que eventualmente venham a ocorrer, até o Recebimento Definitivo da obra pela CONTRATANTE.

**5.8.4.** Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da abertura do seguro, um prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da notificação da CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

**5.8.5.** Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção, tapumes, placas de obra e sinalização, bem como vigilância das obras provisórias e permanentes, até o recebimento definitivo dos trabalhos como Andaimos e Plataformas (frete, locação e montagem):

**5.8.6.** No que tange a infraestrutura, a CONTRATADA deverá fornecer todo apoio logístico e a infraestrutura para a descarga e guarda de todo o material de montagem, bem como se responsabilizar pela sua vigilância, pelo correto manuseio dos materiais e acompanhamento das montagens para validação das condições de segurança do trabalho que permitam a sua utilização dentro da boa técnica.

SP

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		<b>Data Emissão</b> 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

## 5.9. Despesas indiretas B + DI

**5.9.1.** Os custos referentes a composição do BDI – Bonificação e despesas indiretas deverão ser apresentados em planilha a parte.

**5.9.2.** A CONTRATADA deverá manter na obra pelo menos um técnico de segurança do trabalho e o restante da equipe técnica residente definida no caderno de encargos parte integrante do projeto de restauração;

**5.9.3.** Como decorrência do escopo descrito acima fica claro que a CONTRATADA deverá considerar também inclusos os trabalhos de planejamento, levando em consideração às obras poderão estar sendo realizadas por outra empresa por ela contratada, programação e controle dos serviços e a administração, contábil fiscal, financeira e orçamentária, atividades das quais prestará contas à CONTRATADA em conformidade com os procedimentos específicos anexos.

## 5.10. Licenças, Recolhimentos e Seguros

**5.10.1.** É de responsabilidade da CONTRATADA a transferência de responsabilidade técnica da obra junto aos poderes públicos, bem como o pagamento dos itens abaixo relacionados:

- a) Licença de obra e do tapume;
- b) ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, da empresa e dos principais profissionais responsáveis pelas obras;
- c) Recolhimentos de contribuições ao INSS, PIS, COFINS, IRPJ, CSSLL e do pagamento do ISS;
- d) O seguro de Acidente de Trabalho para todos os seus empregados que estejam sujeitos à Legislação Brasileira relativa a Acidentes de Trabalho, nos limites e condições previstos na legislação em vigor, com indicação do local de riscos (conforme Decreto 61784 de 28/11/87), com certificado devidamente expedido pelo INSS;
- e) No caso de ocorrência de sinistros nas dependências do Edifício Estação da Luz e na área definida como canteiro da obra que forem constatados a responsabilidade parcial ou total da CONTRATADA, o respectivo valor dos danos deverá ser ressarcido num prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar a partir da data de ocorrência do sinistro. Caso ocorra atraso neste prazo, o valor calculado será debitado do faturamento da medição do mês de ocasião ou do valor da retenção contratual.

## 6. DOCUMENTOS INTEGRANTES

**6.1.** Os documentos de referência para a composição desta Cotação de Preços que integram o presente, em complemento a este Termo de Referência, como se nele estivessem de inteiro teor transcrito para a elaboração da proposta e posterior desenvolvimento dos serviços são:

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		<b>Data Emissão</b> 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) Carta Convite 01;
- b) Modelo de Planilha guia de custos 06.
- c) Modelo de carta proposta e de declarações 02;
- d) Modelo do Termo de Vistoria 03;
- e) Modelo de Autorização de Alteração de Escopo – AEE 05;
- f) Modelo de composição de BDI 04.

- Observações:

Na planilha guia de custos os itens propostos não podem ser retirados/apagados, se não utilizar inserir um 0 (zero).

Podem ser acrescentados tantos itens quantos necessários a formulação dos custos.

Outros arquivos só serão disponibilizados na visita técnica, as empresas interessadas no serviço.

## 7. COMPOSIÇÃO, ENTREGA DA PROPOSTA E VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS

### 7.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

- a) Proposta Técnica Comercial: composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o respectivo arquivo digital “aberto” – Word;
- b) Planilha de custos composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o arquivo digital “aberto” - .XLS;
- c) Cronograma físico financeiro composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o arquivo digital “aberto” – formato MS projet;
- d) Os conjuntos impressos deverão ser encadernados separadamente e acondicionado em um único envelope;
- e) Todos materiais nos formatos PDF assinados digitalmente devem vir em papel timbrado da empresa.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. Os documentos de Habilitação, a Proposta Técnica e Comercial e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 10/02/2025. A análise será feita pelo critério de preço e técnica. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Não serão recebidas propostas entregues após a data e/ou horário fixados na carta convite. As propostas contendo emendas ou rasuras não serão apreciadas.

SP

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

**7.2.** A visita técnica aos locais das obras pelos PROPONENTES é obrigatória, e será agendada através dos e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br), tendo como data-limite 29/01/2025, e visando o melhor conhecimento das condições específicas dos locais das obras. No e-mail de confirmação da visita deverão ser informados os nomes dos profissionais que representarão a empresa na visita técnica.

Na visita técnica, a CONTRATANTE disponibilizará digitalmente o projeto e demais relatórios ao PROPONENTE.

**7.3.** A Documentação de Habilitação:

- Habilitação Técnica:
  - a) Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;
  - b) Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral da obra, em período integral;
  - c) Registo no CREA/CAU da empresa e dos profissionais a integrar a equipe;
  - d) Apresentação de capacidade técnica através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestados averbados no CREA/CAU, onde seja comprovada experiência da empresa em obras semelhantes bem como de seu(s) responsável(is) técnico(s), sendo as parcelas de maior relevância:
    - i. Manutenção / reparo em coberturas em prédios Tombados
    - ii. Apresentação de proposta técnica envolvendo o plano de ataque da obra.
- A proposta financeira deverá ser apresentada conforme descrito a seguir:
  - a) Carta Proposta indicando o Preço Global Fixo para o fornecimento de todos os insumos e execução de todos os serviços inerentes com indicação da "data base" que deverá ser a data da entrega da proposta;
  - b) O preço ofertado deverá considerar o prazo total previsto pela CONTRATANTE (máximo de 04 meses) para a conclusão dos serviços, incorporando todos os custos necessários para o atendimento e consolidação dos requerimentos de Engenharia, todos os materiais, equipamentos e serviços, mão de obra especializada e não especializada, todos os custos diretos, indiretos, de supervisão e correlatos, impostos e tudo mais necessário ao bom e perfeito funcionamento e aceitação dos serviços, além das condições comerciais;
  - c) Na carta proposta deverá estar explicitado que o prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de apresentação da mesma;
- Proposta técnica indicando o plano de ataque da obra para o período solicitado.
- Planilha Orçamentária devidamente preenchida com preços unitários e totais. Cabendo a responsabilidade em levantar as quantidades conforme seus próprios critérios para elaboração de seu orçamento, devendo apresentar as eventuais diferenças de quantidades e omissões de serviços em relação ao modelo padrão.

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) A PROPONENTE deverá optar sempre pela melhor solução técnica quando houver omissão de detalhes e especificações, documentando todo o processo à CONTRATANTE.
  - b) Para a elaboração da proposta, todos os documentos de Cotação de Preços (projetos, especificações e outros) deverão ser cuidadosamente analisados e, usando toda a sua experiência, a PROPONENTE e seus Consultores, poderão apresentar sugestões de Engenharia de Valores com o intuito de diminuir o custo, melhorar o desempenho e trazer benefícios ao Empreendimento. No entanto esta Engenharia de Valores não pode incluir mudanças no escopo definido, mantendo a qualidade e características originais.
  - c) Os resultados obtidos deverão ser incluídos na proposta como alternativas competitivas a serem avaliadas para a celebração do contrato global.
  - d) O regime de contratação será o de Empreitada Global, contemplando todos os serviços descritos em planilha, independentes de suas quantidades e/ou custos unitários.
  - e) Cronograma Físico em MS Project, separado por ala leste e marquise, detalhado cada serviço a ser executado, conforme itens da Planilha Orçamentária. Considerar a previsão de término dos trabalhos no prazo total de 04 (quatro) meses.
  - f) Cronograma Físico-Financeiro em MS Excel, com indicação dos serviços e o avanço mensal. O cronograma Físico-Financeiro deverá ser baseado no cronograma físico.
  - g) Organograma da Equipe administrativa que ficará residente na obra, indicando inclusive o coordenador local das obras e o profissional responsável pelas obras. Deverão ser indicadas no organograma as empresas subcontratadas que irão compor a equipe da PROPONENTE.
  - h) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
  - i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço e técnica. Na técnica serão avaliados o portfólio da empresa, experiência em obras de edifícios tombados nas três instâncias de patrimônio e proposta de trabalho.
- Termo de Vistoria preenchido, conforme o modelo anexo a este Edital.
  - BDI aberto e detalhado em porcentagem, sendo apresentados em planilha separada, cujo modelo encontra-se em anexo a este termo de referência.
  - Deverá ser entregue junto com a Proposta Técnica e Comercial as seguintes declarações expressas no documento modelo de carta proposta, anexa a este termo de referência.
- a) Devem constar do processo de medição os seguintes documentos:
    - i. Boletim de Medição detalhado e aprovado pela CONTRATANTE;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- ii. Nota Fiscal da CONTRATADA e recibo de quitação da mesma (condicionado ao pagamento previsto);
- iii. Relatório técnico ilustrado de acompanhamento da obra, em duas vias impressas e duas vias digitais;
- iv. Cópias autenticadas dos recolhimentos de impostos relativos ao mês anterior ao medido (INSS, GFIP, ISS etc.);
- v. Não serão aceitas Notas Fiscais de empresas subcontratadas para pagamento de faturas. Não serão aceitos Títulos Bancários negociáveis para pagamento de faturas.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** As despesas com a obtenção, elaboração e apresentação dos documentos correrão unicamente por conta da PROPONENTE;

**8.2.** A não qualificação ou não contratação de quaisquer PROPONENTES não dará direito à indenização ao mesmo, de qualquer natureza;

**8.3.** A exclusivo critério da CONTRATANTE serão desclassificados as PROPONENTES que não atenderem ou atenderem de modo parcial as questões e/ou informações solicitadas.

## 9. ANEXOS

**9.1.** OS ANEXOS ABAIXO SERÃO ENVIADOS SEPARADAMENTE SOMENTE AS EMPRESAS QUE FIZEREM O CADASTRO DE FORNECEDORES DO IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES E MEDIANTE SOLICITAÇÃO / ENVIO PARA O E-MAIL [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br).

- ANEXO 00 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO 01 – CARTA CONVITE;
- ANEXO 02 – MODELO DE CARTA PROPOSTA E DECLARAÇÕES;
- ANEXO 03 – TERMO DE VISTORIA;
- ANEXO 04 - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI.
- ANEXO 05 – MODLEO DE AAE – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESCOPO;
- ANEXO 06 – PLANILHA GUIA DE CUSTOS.
- PLANTAS A SERÃO ENTREGUES NA VISITA TÉCNICA.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA,**

 idbrasi Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 Museu da Língua Portuguesa
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
<b>Assunto:</b> Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

**ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**